LEI COMPLEMENTAR Nº 198, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei Complementar nº 223, de 29 de novembro de 2023, do Poder Executivo)

"Altera o Anexo I, a Tabela XI e acrescenta o Artigo 41-A na Lei Complementar nº 190/2023".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei, faço saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Altera o ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – "***Grupo Ocupacional Técnico do Sistema Único de Saúde***", da Lei Complementar nº 190, de 05 de julho de 2023, que "*Dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Água Boa – MT e dá outras providências*", que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(....)

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS / CH SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R$
(....)	(....)	(....)	(....)
Técnico em Radiologia / 24h	Ensino Médio Completo/Técnico	03	Tabela XI
(....)	(....)	(....)	(....)

(....)

Art. 2º - Altera a **TABELA XI - 40h - CARGO:** *Técnico em Radiologia*, da Lei Complementar nº 190, de 05 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA XI - 24h					
CARGO: *Técnico em Radiologia*					
Nível	**CLASSES - VALORES EM R$**				
	A	**B**	**C**	**D**	**E**
1	**3.524,50**	3.735,97	3.947,44	4.158,91	4.370,38
2	3.735,97	3.960,13	4.184,29	4.408,44	4.632,60

3	3.960,13	4.197,74	4.435,34	4.672,95	4.910,56
4	4.197,74	4.449,60	4.701,46	4.953,33	5.205,19
5	4.491,58	4.761,07	5.030,57	5.300,06	5.569,56
6	4.805,99	5.094,35	5.382,71	5.671,07	5.959,42
7	5.142,41	5.450,95	5.759,50	6.068,04	6.376,58
8	5.502,38	5.832,52	6.162,66	6.492,80	6.822,95
9	5.942,57	6.299,12	6.655,67	7.012,23	7.368,78
10	6.417,97	6.803,05	7.188,13	7.573,21	7.958,28
11	6.931,41	7.347,29	7.763,18	8.179,06	8.594,95
12	7.485,92	7.935,08	8.384,23	8.833,39	9.282,54
13	8.159,65	8.649,23	9.138,81	9.628,39	10.117,97
14	8.894,02	9.427,66	9.961,31	10.494,95	11.028,59
15	9.694,48	10.276,15	10.857,82	11.439,49	12.021,16
16	10.566,99	11.201,01	11.835,03	12.469,05	**13.103,07**

Art. 3º - Fica acrescentado o Art. 41-A, na Lei Complementar nº 190, de 05 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 41-A -*** *O servidor pertencente à carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde efetivo no cargo de odontólogo/30h e exercendo suas funções com 40h semanais, poderá optar pelo enquadramento de 40h uma única vez. Caso o servidor faça a opção, não poderá voltar a carga horária anterior.*

Art. 4º - Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT, aos 20 de dezembro de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI COMPLEMENTAR Nº 198, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei Complementar nº 223, de 29 de novembro de 2023, do Poder Executivo)

"Altera o Anexo I, a Tabela XI eacrescenta o Artigo 41-A na Lei Complementar nº 190/2023".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei, faço saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Altera o ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – "***Grupo Ocupacional Técnico do Sistema Único de Saúde***", da Lei Complementar nº 190, de 05 de julho de 2023, que "*Dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Água Boa – MT e dá outras providências*", que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(....)

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS / CH SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R$
(....)	(....)	(....)	(....)
Técnico em Radiologia / 24h	Ensino Médio Completo/Técnico	03	Tabela XI
(....)	(....)	(....)	(....)

(....)

Art. 2º - Altera a **TABELA XI - 40h - CARGO:** *Técnico em Radiologia*, da Lei Complementar nº 190, de 05 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA XI - 24h					
CARGO: *Técnico em Radiologia*					
Nível	CLASSES - VALORES EM R$				
	A	B	C	D	E
1	**3.524,50**	3.735,97	3.947,44	4.158,91	4.370,38
2	3.735,97	3.960,13	4.184,29	4.408,44	4.632,60
3	3.960,13	4.197,74	4.435,34	4.672,95	4.910,56
4	4.197,74	4.449,60	4.701,46	4.953,33	5.205,19
5	4.491,58	4.761,07	5.030,57	5.300,06	5.569,56
6	4.805,99	5.094,35	5.382,71	5.671,07	5.959,42
7	5.142,41	5.450,95	5.759,50	6.068,04	6.376,58
8	5.502,38	5.832,52	6.162,66	6.492,80	6.822,95
9	5.942,57	6.299,12	6.655,67	7.012,23	7.368,78
10	6.417,97	6.803,05	7.188,13	7.573,21	7.958,28
11	6.931,41	7.347,29	7.763,18	8.179,06	8.594,95
12	7.485,92	7.935,08	8.384,23	8.833,39	9.282,54
13	8.159,65	8.649,23	9.138,81	9.628,39	10.117,97
14	8.894,02	9.427,66	9.961,31	10.494,95	11.028,59
15	9.694,48	10.276,15	10.857,82	11.439,49	12.021,16
16	10.566,99	11.201,01	11.835,03	12.469,05	**13.103,07**

Art. 3º - Fica acrescentado o Art. 41-A, na Lei Complementar nº 190, de 05 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 41-A** - O servidor pertencente à carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde efetivo no cargo de odontólogo/30h e exercendo suas funções com 40h semanais, poderá optar pelo enquadramento de 40h uma única vez. Caso o servidor faça a opção, não poderá voltar a carga horária anterior.*

Art. 4º - Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT, aos 20 de dezembro de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº. 4.178/2023; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 20/12/2023, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 053/2023, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para os Órgãos da Administração Pública Municipal de Água Boa-MT, que teve como vencedor a empresa:

COMERCIAL LUAR, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33;

COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA PORTAL DO XINGU, inscrita no CNPJ: 13.972.638/0001-36;